

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO- COMARCA DE DOM PEDRO
ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO



TABELIÃO

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. Nº 06.914.931/0001-81

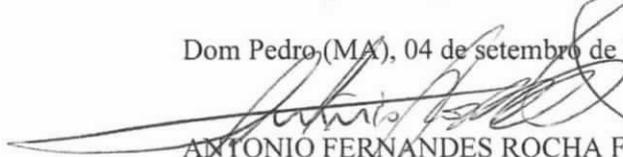
Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,
Escrituras Públicas, Procurações Públicas, Registro
de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Registros Diversos, Protestos de Letras
e Registro de Firmas.



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, verifiquei constar no livro nº 2-J de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, às fls. 158 a **MATRICULA** sob o nº de ordem 1.058 e o **REGISTRO nº 3-1.058**, feitos aos 04 de setembro de 2.012, referentes a aquisição de: Um prédio construído de tijolos, tecto de madeiras serradas, coberto de telhas cerâmicas, plat-band, marquize, radie, um portão de ferro na frente, uma divisão, uma porta interna, piso e calçada de cimento, instalação elétrica e sanitária, com as seguintes dimensões: frente e fundos, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); laterais, medindo 20,00m (vinte metros), encerrando uma área de 154,00m2 (cento cinquenta e quatro metros quadrados) de área construída, situado em terreno foreiro ao município, possuindo os seguintes limites e confrontações: **frente**, confrontando-se com a Rua Aluizio Azevedo, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); **lateral direita**, confrontando-se com propriedades da Sra. Maria das Graças Barbosa, medindo 33,00m (trinta e três metros); **lateral esquerda**, confrontando-se com propriedades do Sr. Artur de Alcântara Lima, medindo 33,00m (trinta e três metros); e aos **fundos**, confrontando-se com propriedades do Sr. João Moreno, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros), encerrando uma área de 254,10m2 (duzentos cinquenta e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados). NO QUAL FIGURA COMO ADQUIRENTE: **MARIA FERREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do C.P.F. nº 345.487.343-68 e da Carteira de Identidade RG nº 030539162006-0-SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/nº, centro, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado; e, COMO TRANSMITENTE: **JEAN LIMA DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do C.P.F. nº 328.495.913-00 e da Carteira de Identidade RG nº 994.292-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 617, centro, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado; CONFORME Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de setembro de 2.012, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Dom Pedro-MA, livro de Notas nº 29, fls. 104-V a 105; TENDO COMO VALOR DO CONTRATO: R\$- 10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições e nem averbações. REGISTRO ANTERIOR: R-2-1.058, fls. 158 do livro nº 2-J de Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, digitei, certifiquei, dato e assino.

Dom Pedro, (MA), 04 de setembro de 2012


ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Oficial do Registro de Imóveis



PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor.
Escrituras Públicas, Procuраções Públicas, Registro
De Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Registros Diversos, Protestos de Letras
E Registro de Firmas.



LIVRO Nº 29
FLS.104-V A 105

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO,
OFICIAL DO CARTÓRIO 1º OFICIO DE NOTAS
E ANEXOS DA COMARCA DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA
ABAIXO DECLARADO.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDOR **JEAN
LIMA DE PAIVA** E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA
MARIA FERREIRA LIMA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. _____

SAIBAM quantos este público instrumento virem
que sendo no ano de dois mil e doze (2.012), aos quatro dias do mês de setembro, nesta
cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Notas
e Anexos, sito nesta cidade, na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338; depois de haver sido
esta distribuída, compareceram partes, entre si, justas, avindas e contratadas a saber: De
um lado como outorgante vendedor **JEAN LIMA DE PAIVA, brasileiro, solteiro,
comerciante, portador do C.P.F. nº 328.495.913-00 e da Carteira de Identidade RG nº
994.292-SSP/MA., residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 617,
centro, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado;** e, do outro lado como Outorgada
compradora **MARIA FERREIRA LIMA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora
do C.P.F. nº 345.487.343-68 e da Carteira de Identidade RG nº 030539162006-0-
SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/nº, centro,
nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado;** reconhecidos e identificados como os
próprios por mim Tabelião, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito: 1º)- que, por
Escritura Pública de Doação datada de 14 de março de 2.012, lavrada nas Notas do
Cartório 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Dom Pedro-MA, livro de Notas nº
28, fls. 174 a 175, devidamente registrada sob nº 2-1.058 fls. 158 do livro nº 2-J de
Registro Geral de Imóveis de Dom Pedro-MA, é senhor e legítimo possuidor de: Um
prédio construído de tijolos, tecto de madeiras serradas, coberto de telhas cerâmicas, plat-
band, marquize, radiê, um portão de ferro na frente, uma divisão, uma porta interna, piso
de calçada de cimento, instalação elétrica e sanitária, com as seguintes dimensões: frente e
fundos, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); laterais, medindo 20,00m
(vinte metros), com 154,00m² (cento cinquenta e quatro metros quadrados) de área
construída, situado em terreno foreiro ao município, possuindo os seguintes limites e
confrontações: **frente**, confrontando-se com a Rua Aluizio Azevedo, medindo 7,70m (sete
metros e setenta centímetros); **lateral direita**, confrontando-se com propriedades da Sra.
Maria das Graças Barbosa, medindo 33,00m (trinta e três metros); **lateral esquerda**,
confrontando-se com propriedades do Sr. Artur de Alcântara Lima, medindo 33,00m (trinta
e três metros); e aos **fundos**, confrontando-se com propriedades do Sr. João Moreno,
medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros), encerrando uma área de 254,10m²
(duzentos cinquenta e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados). 2º)- que, se
achando o referido imóvel acima descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

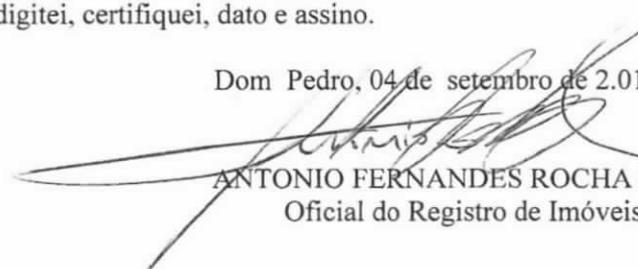
C.G.C. 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,
Escrituras Públicas, Procuраções Públicas, Registro
De Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Registros Diversos, Protestos de Letras
E Registro de Firmas.



quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de qualquer natureza, bem como quites de impostos e taxas, pela presente o vende a Outorgada, pelo preço certo e ajustado de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim Tabelião, pelo que dá a Outorgada a mais geral, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, para nada mais exigir, em qualquer tempo, sobre ela ou a venda que ora é feita. 3º)- que, por força desta escritura, transmite a Outorgada, todos os direitos, domínio, posse e ação que exercia sobre o referido imóvel, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a tornar esta escritura sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei. Pelo Outorgante me foram exibidos os seguintes documentos: a)- certidão negativa de ônus reais; b)- certidão negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutória; c)- certidão negativa de feitos cíveis da Justiça estadual; d)- Certidão Negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal; e)- certidão negativa de Ações Trabalhistas do TST; f)- Guia de recolhimento do ITBI; Pela Outorgada me foi dito que aceitava a presente na forma como está redigida. Assim convencionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que ouviram lê-la, acharam certa, aceitaram-na e assina o Outorgante vendedor, assina a Outorgada compradora, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício de Notas e Anexos, o escrevi. aa)- **Jean Lima de Paiva, Maria Ferreira Lima**. Está conforme o original, me reporto e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício de Notas e Anexos, o digitei, certifiquei, dato e assino.

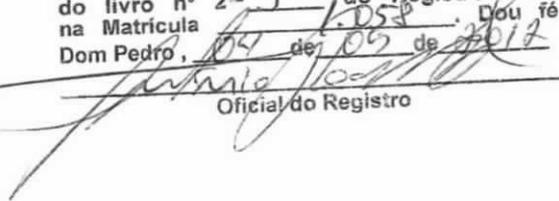
Dom Pedro, 04 de setembro de 2.012


ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Oficial do Registro de Imóveis

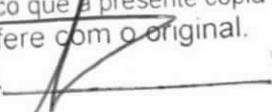
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIFICO e dou fé, que o Presente Título foi Registrado hoje sob o nº

3-1.058
às fls. 158
do livro nº 2-5 do Registro Geral
na Matricula 1.058. Dou fé.
Dom Pedro, 04 de 09 de 2012


Oficial do Registro




PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,

Escrituras Públicas, Procurações Públicas, Registro

De Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,

Registros Diversos, Protestos de Letras

E Registro de Firmas.



LIVRO Nº 28
FLS. 174 A 175

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO,
OFICIAL DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
E ANEXOS DA COMARCA DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA
ABAIXO DECLARADO.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI FAZ DE UM LADO COMO OUTORGANTES DOADORES JOÃO
FERREIRA DE PAIVA NETO E SUA MULHER D. MARIA FERREIRA
LIMA DE PAIVA E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADO DONATÁRIO
JEAN LIMA DE PAIVA, NA FORMA ABAIXO

DECLARADO DE DOM PEDRO/MA.
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

SAIBAM quantos este público instrumento vem
que sendo no ano de dois mil e doze (2.012), aos quatorze dias do mês de março, nesta
cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Notas
e Anexos, sito nesta cidade, na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338; depois de haver sido
esta distribuída, compareceram partes, entre si, justas, avindas e contratadas a saber: De
um lado como Outorgantes Doadores **JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO** e sua
mulher **D. MARIA FERREIRA LIMA DE PAIVA**, brasileiros, casados,
proprietários, portadores dos CICs nºs 020.334.293-34 e 345.487.343-68 e das
Carteiras de Identidade RG nºs 0236820120032-GEJUSPC/MA. e 030539162006-0-
SESP/MA, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Rui
Mesquita, s/nº, centro, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado; e, do outro lado como
outorgado Donatário **JEAN LIMA DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, comerciante,
portador do C.P.F. nº 328.495.913-00 e da Carteira de Identidade RG nº 994.292-
SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 617, centro, nesta
cidade de Dom Pedro, deste Estado; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião
do que dou fé. E, pelos Outorgantes Doadores, me foi dito que são senhores e legítimos
possuidores do imóvel constante de: Um prédio construído de tijolos, tecto de madeiras
serradas, coberto de telhas cerâmicas, plat-band, marquize, radiê, um portão de ferro na
frente, uma divisão, uma porta interna, piso de calçada de cimento, instalação elétrica e
sanitária, com as seguintes dimensões: frente e fundos, medindo 7,70 metros; laterais,
medindo 20,00 metros, encerrando uma área de 154,00m² (cento cinquenta e quatro
metros quadrados) de área construída, situado em terrenos foreiros ao município,
possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Rua Aluizio
Azevedo, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); lateral direita, confrontando-
se com propriedades da Sra. Maria das Graças Barbosa, medindo 33,00m (trinta e três
metros); lateral esquerda, confrontando-se com propriedades do Sr. Artur de Alcantara
Lima, medindo 33,00m (trinta e três metros); e aos fundos, confrontando-se com
propriedades do Sr. João Moreno, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros);
encerrando uma área de 254,10m² (duzentos cinquenta e quatro metros quadrados e dez
centímetros quadrados), adquirido da Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA, através do
Termo de Aforamento de nº 2.685/81, devidamente registrado sob nº 1-1.058, fls. 158 do
livro nº 2-J de Registro Geral de Imóveis de Dom Pedro-MA., estando o referido imóvel
livre de quaisquer ônus, inclusive foro, que por esta e na melhor forma de direito, doão o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

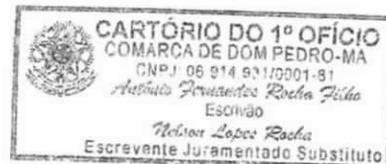
ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,
Escrituras Públicas, Procurações Públicas, Registro
De Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Registros Diversos, Protestos de Letras
E Registro de Firmas.



referido imóvel, como doado o tem, ao citado outorgado, transferindo-lhe desde já o domínio, posse e ação, para que dele possa usar e gozar livremente como seu, fazendo esta doação firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito. Pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceitava esta escritura na forma como está feita. Sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais). Pelos Outorgantes doadores me foram apresentados os seguintes documentos: a)- certidão negativa de ônus reais; b)- certidão negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; c)- certidão negativa de feitos cíveis da justiça estadual; d)- certidão negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal; d)- Guia de Recolhimento do IPTU. Assim convencionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, ouviram lê-la, acharam certa, aceitaram-na e assinam os Outorgantes Doadores, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício de Notas e Anexos, o escrevi. aa)- **João Ferreira de Paiva Neto. Maria Ferreira Lima de Paiva. Jean Lima de Paiva.** Está conforme o original, me reporto e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício de Notas e Anexos, o digitei, certifiquei, dato e assino.

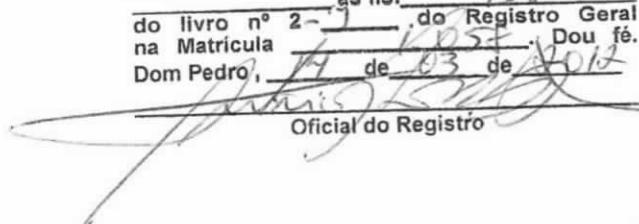
DOM PEDRO, 14 de março de 2012


ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Oficial do Registro de Imóveis

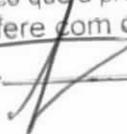
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIFICO e dou fé, que o Presente Título foi Registrado hoje sob o nº

2-1058 às fls. 158
do livro nº 2-7 do Registro Geral
na Matrícula 1058. Dou fé.
Dom Pedro, 14 de 03 de 2012


Oficial do Registro



PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
conferre com o original.
Ass. 





ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE DOM PEDRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNPJ: 06.914.931/0001-81

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO - ESCRIVÃO

End.: Rua Engenheiro Ruy Mesquita n 338 CEP: 265765-000, Dom Pedro, MA.

Tel.: (99) 36662-1386 | e-mail: primeirofociodp@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

C E R T I F I C O a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro nº 2-J do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 1058, nele de fls. 158, encontrei o registro do seguinte teor:

IMÓVEL: Um prédio construído de tijolos, teto de madeiras serradas, coberta de telhas cerâmicas, plat-band, marquise, radie, um portão de ferro na frente, uma divisão, uma porta interna, piso e calçada de cimento, instalações elétricas e sanitárias, com as seguintes dimensões: Frente e fundos, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); Laterais, medindo 20 metros, encerrando uma área de 154m (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) de área construída, situados em terrenos foreiros ao Município, possuindo os seguintes limites e confrontações: Frente, confrontando-se com a Rua Aluizio Azevedo, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); Lateral direita, confrontando-se com propriedades da Sra. Maria das Graças Barbosa, medindo 33m (trinta e três metros); Lateral esquerda, confrontando-se com propriedades de Artur de Alcântara Lima, medindo 33m (trinta e três metros) e aos fundos, confrontando-se com propriedades do Sr. João Moreno, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros), encerrando uma área de 254,10m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** - **JOÃO FERREIRA DA PAIVA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cart. de Identidade nº 60.025-MA, residente na Rua Humberto de Campos nº 617, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei e Matriculei.

R - 1-1058 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Termo de Aforamento de nº 2685/81, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por **JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cart. de Identidade nº 60.025-MA, residente na Rua Humberto de Campos nº 617, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado, por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, C.G.C. Nº 06.137.293/0001-30**, na importância de Cr\$ - 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

R - 2-1058 - Nos Termos da Escritura Pública de Doação, datada de 14 de março de 2012, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Dom Pedro, livro de Notas nº 28, fls. 174 a 175, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por **JEAN DE LIMA PAIVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF Nº 328.495.913-00 d da Carteira de Identidade RG Nº 994.292-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 617, Centro, nesta cidade de Dom Pedro - MA; Por compra feita aos **Srs. JOÃO FERREIRA DE PAIVA e sua mulher D. MARIA FERREIRA LIMA DE PAIVA**, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CIC s nº s 020.334.293-34 e 345.487.343-68 e das Carteiras de Identidade RG nº s 0236820120032-GEJUSPC/MA e 030539162006-0-SESP-MA, respectivamente, residentes e domiciliados, na Rua Engenheiro Rui Mesquita s/nº, Centro, nesta cidade de Dom Pedro - MA, na importância de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais); Não havendo condições e nem averbações. **REGISTRO ANTERIOR:** -1-1058, fls. 158 do livro nº 2-J de

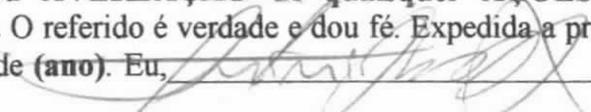
Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro – MA, 14 de março de 2012.
Selo nº 14.844.956. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.



R – 3-1058 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de setembro de 2012, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Dom Pedro – MA, livro de Notas nº 29, fls. 104-V a 105; O imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por **MARIA FERREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do C.P.F Nº 345.487.343-68 e da Cart. de Identidade RG nº 030539162006-0-SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita s/nº, nesta cidade de Dom Pedro – MA, por compra feita ao Sr. **JEAN LIMA DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF Nº 328.495.913-00 d da Carteira de Identidade RG Nº 994.292-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 617, Centro, nesta cidade de Dom Pedro – MA, na importância de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais); Não havendo condições e nem averbações. **REGISTRO ANTERIOR: - R-2-1058**, fls. 158 do livro nº 2-J de Registro Geral de Imóveis de Dom Pedro – MA; O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro – MA, 04 de setembro de 2012. Selo nº 15.702.639. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

C E R T I F I C O, outrossim, que o imóvel supracitado encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE TODOS E QUAISQUER ÔNUS**.

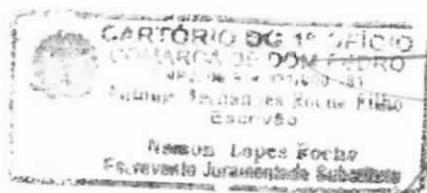
C E R T I F I C O, outrossim, que o presente imóvel está onerado / gravado em virtude dos ônus lançados nos R-**, **, **, -****, supura.

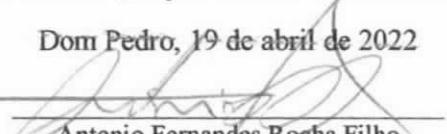
C E R T I F I C O, finalmente, que na matrícula do imóvel supracitado **NÃO CONSTA nenhum REGISTRO ou AVERBAÇÃO de quaisquer AÇÕES REAIS, PESSOAIS ou REIPERSECUTÓRIAS**. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos **XX** dias do mês de **(mês)** do ano de **(ano)**. Eu, , Oficial, a fiz digitar, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Antônio Fernandes Rocha Filho, Oficial a digitei e assino em público e raso. **PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias**, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Dom Pedro, 19 de abril de 2022




Antonio Fernandes Rocha Filho
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV030627IOLJMDGNYBT4YR37

19/04/2022 09:39:13, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIA FERREIRA LIMA, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 

Ilmo. Senhor:

Escrivão do Registro Imobiliário da Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão



Diz JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO,
brasileiro, estado civil CASADO, profissão COMERCIANTE
C.P.F. nº CART. ID. nº 60.025/MA, residente e domiciliado em Rua Humberto de Campos nº 617, município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, vem junto a V. Sia., nos termos do Decreto Lei nº 6.015, artigo 227, de 31-12-73, requerer que se digne transcrever no livro nº 2-J, do Registro Geral, o imóvel assim descrito: Um prédio construído de tijolos, tecto de madeiras serradas, coberto de telhas cerâmicas, plat-band, marquize, radiê, um portão de ferro na frente, uma divisão, uma porta interna, piso e calçada de cimento, instalação elétrica, situados em terrenos foreiros ao Município, medindo 7,70m de frente e fundos por 20 metros nas laterais, encerrando uma área de 154m² de área construída, em uma área de terras possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Rua Aluizio Azevedo, medindo 7,70 metros; lateral direita, confrontando-se com Maria das Graças Barbosa, medindo 33 metros; lateral esquerda, com Artur de Alcantara Lima, medindo 33 metros; e aos fundos, confrontando-se com João Moreno, medindo 7,70 metros, encerrando uma área 254,10m². Processo nº 2.685/81.

O dito imóvel foi construído pelo requerente, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Nestes Termos.

P. Deferimento

Dom Pedro, 11 de dezembro de 19 81.

João Ferreira de Paiva Neto
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

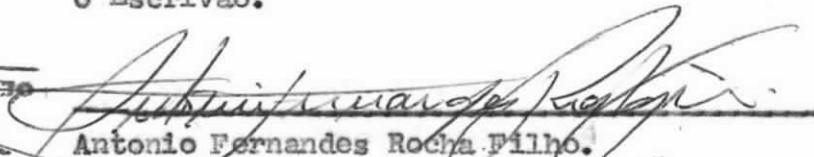
AVERBAÇÃO



Apresentado nesta data para a MATRICULA E REGISTRO, Matriculado sob nº de ordem 1.058 e Registrado sob nº 1-1.058, feitos as fls. 158 do livro nº 2-J de REGISTRO GERAL, de acôrdo com a Lei nº 6.015 de 31. de dezembro de 1.973, Art. 227. O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedro, 11 de dezembro de 1.981.
O Escrivão.

CANTÃO DO 1º OFFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
Antonio Fernandes Rocha Filho
Escrivão
Emanuel Douglas Lopes Rocha
Escritório Juizante
DOM PEDRO — MARANHÃO


Antonio Fernandes Rocha Filho.
C.P.F. nº 075.108.103 53.

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS. 







Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Dom Pedro



"Térmo de aforamento do dominio útil de um terreno foreiro ao Municipio, localizado na Rua Aluizio Azevêdo, nesta cidade, que assina João Ferreira Paiva Neto como abaixo se declara."

Aos primeiros dias do mês de Outubro do ano de mil novecento e oitenta e um, na Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão perante o cidadão Pedro James de Oliveira Gomes Prefeito Municipal, compareceu o sr. João Ferreira Paiva Neto e disse que de conformidade com os termos do processo nº 2685/81, datado e despacho favoravel no mesmo exagerado do dia 09 // (nove) de Setembro, proximo passado do ano em curso, vinha assinar pra seu nome o térmo de aforamento do dominio útil de um terreno foreiro ao Municipio, localizado na rua Aluizio Azevêdo, nesta cidade. O mencionado terreno que é de primeira classe tem limites dimensoes e área seguinte: Frente limita-se com a rua acima e mede 7,70 (sete metros e setenta centimetros); lateral direito limita-se com a sra. Maria das Graças Barbosa e mede 33 (trinta e três metros); lateral esquerda limita-se com o sr. Artur Alcantara Lima e mede 33 (trinta e três metros); fundo limita-se com o sr. João Moreno e mede 7,70 (sete metros e setenta centimetros); perfazendo uma área de 254,10m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e déz centimetros quadrados). Em consequencia tendo-me sido apresentado documentos de pagamentos dos Impostos e taxas, mandou o sr. Prefeito que êste térmo fosse lavrado pelo o qual o novo foreiro obriga-se a não fazer transferencia do todo ou parte do referido terreno sem prévio consentimentos desta Prefeitura como senhorio direito que é sob pena de nulidade por endevidade ou ilegal. E como assino o disse comprometeu-se obrigou-se encerrei o presente térmo o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Prefeito e o novo foreiro. Eu, Aracelis Carneiro Fiscal Geral, Chefe do Setor o escreví e assino.

Pedro James de Oliveira Gomes
 Prefeito Municipal

João Ferreira de Paiva Neto
 João Ferreira Paiva Neto.

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
 Certifico que a presente cópia confere com o original.
 ASS. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

AVERBAÇÃO



Apresentado nesta data para a MATRICULA E REGISTRO, Matriculado sob nº de ordem 1.058 e Registrado sob nº 1-1.058, feitos as fls. 158 do livro nº 2-J de REGISTRO GERAL, de acôrdo com a Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, Art. 227. O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedro, 11 de dezembro de 1.981.

O Escrivão.

CANTÃO DO 1º OFFÍCIO
Rua do Comércio, nº 100
Dom Pedro - Maranhão

Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho.
C.P.F. nº 075.108.103 53.

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS. *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

ROSINALDO PEREIRA SOARES.
RUA PROJETADA, 20 – CANDIDO HERMES.
DOM PEDRO – MARANHÃO



LAUDO DE MEDIÇÃO/AVALIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e doze, 2012, a requerimento verbal da parte interessada, e de acordo com a lei, procedi à medição (verificação de metragem) e a avaliação do imóvel localizado na Rua Aluisio Azevedo, s/n – Centro, nesta cidade de Dom Pedro Estado do Maranhão, proprietário JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO, brasileiro, portador do CPF 020.334.293-39 e RG 023682012003-2 – SSP – Ma.

1 - O imóvel esta localizado à Rua Aluisio Azevedo, s/n, nesta cidade, aforado e Registrado no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade de Dom Pedro, no livro 2-J, fls. 158, Matricula 1.058, Registro 1-1.058, feito aos 11 de Dezembro de 1.981, já constante de um prédio/garagem com 1(ma) divisão, construído de tijolos, teto de madeira serrada coberto de telha, piso de cimento, platband, marquise, radie, 01(um) portão e 01(uma) porta de ferro, área construída 154,00m². O imóvel acima referido tem atualmente as seguintes metragens e limites abaixo discriminados:

2 – O imóvel (terreno) já constante de um prédio, localizado na rua acima referida, formando 02(duas) áreas, em forma de retângulo, de frente do P – 0 ao P – 1, mede 7,70m (sete metros e setenta centímetros), lateral direita limita-se com Artur de Alcântara Lima, do P – 1 ao P – 2, mede 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), do P – 2 ao P – 3, mede 3,30m (três metros), do P – 3 ao P – 4, mede 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros), lateral direita limita-se com Maria das Graças Barbosa, do P – 0 ao P – 5, mede 42,80m (quarenta e dois metros e oitenta centímetros), e aos fundos limita-se com João Moreno, do P – 4 ao P -5, mede 3,10m (três metros e dez centímetros). Perfazendo uma área total de 257,27m² (duzentos e cinquenta e sete e vinte e sete metros quadrados). Perímetro de 99,70m, conforme em anexo PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO.

3- O imóvel (terreno) acima identificado é de primeira classe, sendo que a construção não se encontra em perfeito estado de conservação, pois o mesmo foi construído a mais de 20 anos, e não foi feita nenhuma reforma. Valor do metros quadrado do terreno é R\$ 60,00 (sessenta reais) x 257,27m² = R\$ 15.436,20 (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), valor das benfeitorias R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), VALOR TOTAL DO IMOVEL R\$ 23.936,20 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS. _____

Importa o presente Laudo de Medição e Avaliação, de um terreno, já constante de uma predio/garagem, junto acompanha em anexo a PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO (TERRENO). Nada mais havendo, dei por encerrado o presente Laudo, que vai por mim assinado.



Dom Pedro – Ma, 09 de Março de 2012.

Rosinaldo Pereira Soares

ROSINALDO PEREIRA SOARES

CPF 197.128.55368.

PERITO.

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO



Título: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO – TERRENO

Endereço: Rua Aluizio Azevedo, s/n.

Bairro: Centro.

Município: Dom Pedro – MA.

1 Área: 188,65 m².

2 Área: 68,62 m².

Área Total do Imóvel: 257,27 m².

Perímetro do Imóvel: 99,70 metros.

Proprietário: JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO.

CPF 020.334.293-39.

CAMINHAMENTO

Pontos	Distância
P-0 ao P-1	07,70 m
P-1 ao P-2	24,50 m
P-2 ao P-3	03,30 m
P-3 ao P-4	18,30 m
P-4 ao P-5	03,10 m
P-5 ao P-0	42,80 m

CONFRONTANTES

Do Ponto – P-0 ao P-1 confronta-se com a Rua Aluizio Azevedo – Centro.

Do Ponto – P-1 ao P-2, do P-2 ao P-3, e do P-3 ao P-4 confronta-se com Propriedades do Sr. Artur de Alcântara Lima.

Do Ponto – P-4 ao P-5 confronta-se com Propriedades do Sr. João Moreno.

Do Ponto – P-5 ao P-0 confronta-se com Propriedades da Sra. Maria das Graças Barbosa.

LIMITES

À Frente: Limita-se com a Rua Aluizio Azevedo – Centro.

À Lateral Direita: Limita-se com Propriedades do Sr. Artur de Alcântara Lima.

À Lateral Esquerda: Limita-se com Propriedades da Sra. Maria das Graças Barbosa.

Aos Fundos: Limita-se com Propriedades do Sr. João Moreno.

ÁREA

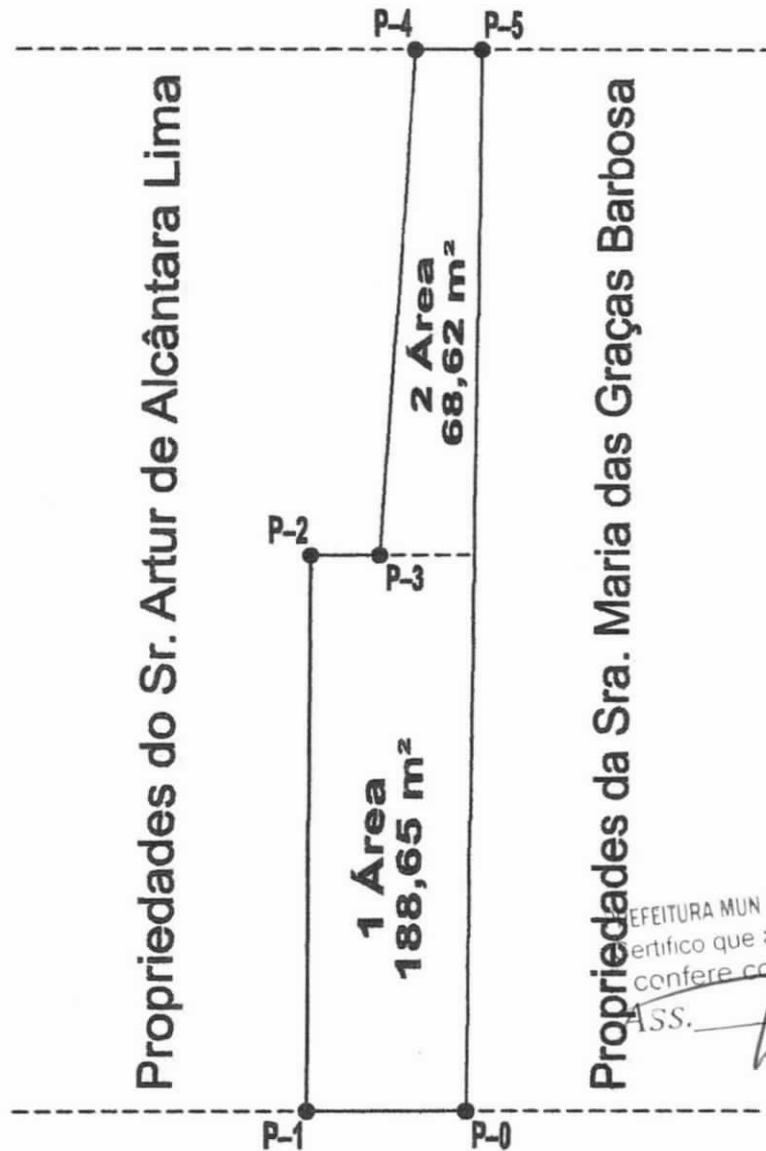
Pelos cálculos, encontramos uma área efetiva do imóvel de 257,27 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados).

PERÍMETRO

De acordo com a soma das linhas percorridas pelo CAMINHAMENTO, encontramos um perímetro de 99,70 m (noventa e nove metros e setenta centímetros).

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
conferir com o original.
Ass. _____

Propriedades do Sr. João Moreno



FEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
 certifico que a presente cópia
 confere com o original.
 ASS. *[Signature]*

Rua Aluizio Azevedo – Centro

PONTOS E DISTÂNCIAS	PONTOS E DISTÂNCIAS
P-0 ao P-1 = 07,70m	P-3 ao P-4 = 18,30m
P-1 ao P-2 = 24,50m	P-4 ao P-5 = 03,10m
P-2 ao P-3 = 03,30m	P-5 ao P-0 = 42,80m

Título:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO (TERRENO)

Endereço: Rua Aluizio Azevedo, s/n. | Bairro: Centro. | Cidade: Dom Pedro – MA.

Proprietário: JOÃO FERREIRA DE PAIVA NETO.

Área Total do Imóvel: 257,27 m².
 Perímetro do Imóvel: 99,70 metros.

Responsável Técnico: *Wharley Santos Soares*
 Wharley dos Santos Soares
 CREA 7088/TD-MA

[Handwritten signatures]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



O Imóvel acima citado, forma 02 (duas) áreas, com formato retangular, possuindo as seguintes características: Prédio construído de tijolos; rebocado; pintado; teto de madeira serrada; coberto de telhas cerâmicas; todo em piso rejuntado e calçada de cimento; com suas paredes não estando em perfeito estado, e 01 (um) portão de ferro frontal.

Sendo exposto o que nos oferece como dados, encerro aqui o presente *MEMORIAL*.

Dom Pedro-Ma, 09 de Março de 2012.

Wharley dos Santos Soares

Wharley dos Santos Soares

Responsável Técnico

CREA: 7088/TD-MA

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 

Wharley

Wharley